



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

**PROJETO DE LEI Nº 007/2015, DE 12 DE MARÇO DE 2015.**

(Autoria: Poder Executivo)

**Abre Créditos Adicionais Suplementares no  
orçamento de 2015 e indica recursos.**

**Art. 1º:** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir os seguintes créditos adicionais suplementares no orçamento do Município, no valor de R\$ 1.060.000,00 (um milhão e sessenta mil reais):

ÓRGÃO	05.00	SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
UNIDADE	05.02	CULTURA E DESPORTO	
FUNÇÃO	27	Desporto e Lazer	
SUBFUNÇÃO	812	Desporto Comunitário	
PROGRAMA	0030	Promoção do Desporto Comunitário	
PROJETO	1026	Construção do Ginásio Esportivo	
4.4.9.0.51	940	Obras e Instalações .....	R\$ 160.000,00
ÓRGÃO	08.01	SECRET MUN DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO	
UNIDADE	08.01	SECRET MUN DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO	
FUNÇÃO	26	Transporte	
SUBFUNÇÃO	782	Transporte Rodoviário	
PROGRAMA	0029	Desenvolvimento e Adequação do Sistema Viário Municipal	
PROJETO	1024	Pavimentação de Estradas Municipais	
4.4.9.0.51	849	Obras e Instalações .....	R\$ 900.000,00
<b>TOTAL</b>		.....	<b>R\$ 1.060.000,00</b>

**Art. 2º:** Servirão de recursos para dar cobertura aos créditos adicionais suplementes abertos no artigo anterior:

I – o superávit financeiro de acordo com o artigo 43, § 1º, I da Lei Federal 4320/64, conforme demonstrativo em anexo referente aos recursos:

<b>RECURSO</b>	<b>1</b>	<b>RECURSO LIVRE .....</b>	<b>R\$ 1.060.000,00</b>
----------------	----------	----------------------------	-------------------------

**Art. 4º:** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS DOZE  
DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2015.**

**ALOÍSIO RISSI**  
**Prefeito Municipal**





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

**JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 007/2015**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Encaminhamos, pelo presente, projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares no orçamento do Município para o ano de 2015.

Essas alterações visam viabilizar a realização das obras de pavimentação do pátio do Ginásio Poliesportivo localizado à Rua Novos Horizontes e pavimentação da estrada da localidade de 15 da Boa Vista no trecho que inicia na Rota do Sol e finalizando na divisa do Município de Carlos Barbosa/RS.

Para a cobertura dos créditos adicionais suplementares, será utilizado o superávit financeiro do exercício anterior relativo aos recursos livres (código 1).

Pelo exposto, pedimos a aprovação de mais este Projeto.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS  
DOZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2015.**

**Aloísio Rissi  
Prefeito Municipal**